



TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 006/2019 (SEGUNDO) AO
CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.523.239/0001-47, por intermédio da Secretaria de Saúde, com sede nesta cidade na Rua João Pessoa, 59, neste ato representada na forma do Decreto Municipal nº 20.312, de 08 de março de 2018, pelo seu Secretário de Saúde, Dr. GERALDO REPLE SOBRINHO, portador da Cédula de Identidade R.G nº 7.676.832-6, CPF nº 893.017.658-53, doravante denominado **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO DO ABC**, inscrita no CNPJ/MF nº 57.571.275/0001-00, inscrita no CREMESP sob nº 926.776-0, com endereço na Av. Príncipe de Gales, 821, Santo André/SP e com estatuto arquivado no 1º Cartório de Registro Público da Comarca de Santo André, sob o nº 825, 06/10/1967, livro A-2 de Pessoas Jurídicas às fls. 192, neste ato representado por seu Presidente, Sr LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, R.G nº 15.355.900-7, C.P.F. nº 080.134.348-85, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, tendo em vista o constante e decidido no Processo de contratação nº 2833/2018, em especial da aprovação devidamente homologada e ratificada pelo Secretário da Saúde às fls.1203, do processo de contratação PC 2833/2018, **RESOLVEM** celebrar o presente aditamento, nos termos das cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 - Alteração nas Metas Quantitativas do Plano de Trabalho do Hospital e Pronto Socorro Central (HPSC); Hospital Anchieta (HA); Hospital de Clínicas (HC) e Hospital Municipal Universitário (HMU), conforme segue:

1.2 - Fica alterada a Meta Quantitativa Bucomaxilo, constantes do item 4, Avaliação das Atividades Hospitalares, Indicadores de Produção, Atendimento de Urgência e Emergência, do Plano de Trabalho do Hospital e Pronto Socorro Central (HPSC), conforme segue:

1.2.1 - Atendimento de Urgência e Emergência:

HPSC	META												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANUAL
Bucomaxilo	189	170	189	183	300	300	300	300	300	300	300	300	3.131

1.2.2 - Essa alteração não trará nenhum custo financeiro para o Município, além daqueles já contratados e os seus efeitos serão contados a partir do dia 01/05/2019.

1.3 - Ficam alteradas as Metas Quantitativas Medicina Nuclear in vivo e Métodos Diagnósticos em Especialidades, constantes do item 4, Avaliação das Atividades Hospitalares, Produção, SADT EXTERNO, do Plano de Trabalho do Hospital Anchieta, conforme segue:

1.3.1 - SADT EXTERNO

HA	META												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANUAL
Medicina Nuclear in vivo	53	53	53	53	120	120	120	120	120	120	120	120	1.172
Métodos Diagnósticos em Especialidades	91	91	91	91	220	220	220	220	220	220	220	220	2.124

1.3.2 - Essa alteração não trará nenhum custo financeiro para o Município, além daqueles já contratados e os seus efeitos serão contados a partir do dia 01/05/2019.

1.4 - Ficam alteradas as Metas Quantitativas Densitometria Óssea e Ressonância Magnética, constantes do item 4, Avaliação das Atividades Hospitalares, Indicadores de Produção, SADT EXTERNO, do Plano de Trabalho do Hospital de Clínicas (HC), conforme segue:

1.4.1 - SADT EXTERNO:

HC	META												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANUAL
Densitometria Óssea	500	500	500	500	800	800	800	800	800	800	800	800	8.400
Ressonância Magnética	395	395	395	395	750	750	750	750	750	750	750	750	7.580



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

<http://www.saobernardo.sp.gov.br>

1.4.2 – Essa alteração não trará nenhum custo financeiro para o Município, além daqueles já contratados e os seus efeitos serão contados a partir do dia 01/05/2019.

1.5 – Fica alterada a Meta Quantitativa SADT EXTERNO, constantes do item 4, Avaliação das Atividades Hospitalares, Indicadores de Produção, SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT, do Plano de Trabalho do Hospital Municipal Universitário (HMU) / CAISM, conforme segue:

1.5.1 – SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT:

HMU / CAISM - SADT	META											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
EXTERNO	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	3100	3100	3100	3100	3100
												30.200

1.5.2 – Essa alteração não trará nenhum custo financeiro para o Município, além daqueles já contratados e os seus efeitos serão contados a partir do dia 01/08/2019.

1.6 - Ficam mantidas as demais cláusulas, termos, regras e condições do contrato aditado, desde que não conflitantes com o presente instrumento que, para todos os efeitos e fins de direito, passa a integrar aquela avença.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos, regras e condições do presente instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, em 20 / 09 /2019.

GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde

FUNDAÇÃO DO ABC
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Presidente.

Dra. Agnes M. A. Geronzi
Diretora Geral
CHMSBC

Testemunha:

Nome completo Maria C. S. Niccoli

RG 13.951.477

CPF 121.554.778-60

Assinatura [assinatura]

Testemunha:

Nome completo Marion F. D. Rodrigues

RG 10.681.225

CPF 008.296.758-11

Assinatura [assinatura]